



INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

**VIGÊNCIA
16/02/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- O Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Deliberação n.º 58 de 22/10/2015;
- A Adesão da Empresa Brasil de Comunicação - EBC ao Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- A Portaria-Presidente nº 270, de 21 de março de 2014; e
- A necessidade da recomposição do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça da Empresa Brasil de Comunicação - EBC;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a nova composição do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça com a finalidade disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional da Empresa Brasil de Comunicação - EBC para alcançar a igualdade entre homens e mulheres.

Art. 2º O Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça será composto pelos seguintes empregados:

Brasília/DF - Membros:

Coordenadora Nacional	Mara Régia Di Perna , matrícula nº 12.052	ACP – Produção Executiva	DIJOR
Suplente	Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira , matrícula nº 200.426	Gerente Executiva de Gestão Corporativa	DIPRE
Titular	Juliana César Nunes , matrícula nº 12.396	JCP-Jornalismo	DIGER
Suplente	Anna Paula Alvarenga Nascimento , matrícula nº 12.666	TCA-Publicidade	DISER
Titular	Érica Santana Neves Monteiro , matrícula nº 12.459	JCP-Jornalismo	DIGEL
Suplente	Abiner Augusto Mendes Gonçalves , matrícula nº 14.222	ACP-Advogado	DIPRE
Titular	Maria Beatriz de Melo Silva , matrícula nº 12.426	JCP-Jornalismo	DIJOR
Suplente	Luisa Ramos Caetano , matrícula nº 13.543	JCP-Jornalismo	DICOP





INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

**VIGÊNCIA
16/02/2016**

Titular	Tiago Salvador de Oliveira Martins, matrícula nº 12.711	TCA - Publicidade	OUVIDORIA
Suplente	Solimar Espirito Santo da Luz, matrícula nº 12.402	JCP-Jornalismo	DICOP

Rio de Janeiro/RJ – Membros:

Coordenadora Regional Sudeste I	Priscila do Espirito Santo Lima, matrícula nº 12.978	ACP- Produção Executiva	DIPRO
Suplente	Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira, matrícula nº 13.895	TCP- Programação	DIPRE

Titular	Camila Cristina Gomes dos Santos, matrícula nº 13.373	ACP – Produção Executiva	DIGER
Suplente	Izabel Regina Affonso, matrícula nº 14.302	TCA – Administração	DIGER

Titular	Isabela de Souza Vieira, matrícula nº 12.614	JCP – Jornalismo	DIGER
Suplente	Lorena de Oliveira Chagas, matrícula nº 12.970	ACP – Produção Executiva	DIPRO

Titular	Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 13.253	TCO - Iluminação	DIGER
Suplente	Ronaldo Parra, matrícula nº 13.044	TCA - Câmara	DIGER

São Paulo – Membros:

Coordenadora Regional Sudeste II-Sul	Verônica Ramalho Nunes, matrícula nº 13.475	ACP – Produção de Arte e Cenografia	DIPRO
Suplente	Aline Fernandes Carrijo, matrícula nº 13.185	JCP - Jornalismo	DIJOR

Titular	Fernanda Borges Buarque de Hollanda matrícula nº 14.228	ACP- Acervo e Pesquisa	DICOP
Suplente	Joana Santos Rolemberg Cortes, matrícula nº 13.504	JCP - Jornalismo	DIJOR

A



INSTITUI O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA**VIGÊNCIA
16/02/2016**

Titular	Nelson Shih Yen Lin , matrícula nº 12.861	JCP-Jornalismo	DIJOR
Suplente	Rafael dos Santos Costa , matrícula nº 14.120	TCO - Apoio Imagem	DIGER

Maranhão/MA - Membro:

Coordenadora Regional Nordeste	Héveny Daniele Silva Bandeira , matrícula nº 13.244	TCP - Apoio Operacional	DIJOR
--------------------------------	--	-------------------------	-------

Titular	Carlos Alberto da Rocha Pereira , matrícula nº 13.744	ACP - Administrador	DIGER
Suplente	Clara Ramthum do Amaral , matrícula nº 12.936	ACP - Acervo e Pesquisa	DICOP

Tabatinga/AM - Membro:

Titular	Maria Valdelene Ferreira , matrícula nº 991.139	Coordenadora	DIPRO
Suplente	Otto Vom do Carmo Farias , matrícula nº 200.255	FCC- Coordenador de Atividade X	DIPRO

Art. 3º Compete ao Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, na conscientização e incentivo às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades dentro da empresa, além de estimular a produção de conteúdos que promovam a igualdade entre homens e mulheres, independentemente de raça, orientação sexual e identidade de gênero:

- I. Coordenar o Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Etnia;
- II. Elaborar o Plano de Ação do Programa Pró-Equidade;
- III. Coordenar a implementação e o cumprimento do Plano de Ação da EBC;
- IV. Sensibilizar o corpo funcional/gerencial sobre a equidade de gênero, raça e etnia e a importância do engajamento de todos;
- V. Mobilizar as áreas e as pessoas envolvidas nas atividades previstas no Plano de Ação, bem como nas demais áreas consideradas relevantes para o alcance dos resultados pactuados;
- VI. Buscar os recursos necessários para o cumprimento das metas;

